



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Executiva de Atenção Básica
Gerência de Vigilância Ambiental**

Macaé, 17 de abril de 2025

Ofício Digital Nº: 6354/2025

Destino: Secretaria Executiva de Atenção Básica

Assunto: RE: Indicação n.º 099/2025

Em resposta ao documento nº: 5747/2025

Anexo(s):

[Cronograma de ações.pdf](#)

[Relatório LIRAA janeiro 2025.pdf](#)

Prezada Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao ofício encaminhado e à solicitação da vereadora Dra. Mayara Rezende, referente à elaboração e envio do relatório epidemiológico sobre as doenças Dengue, Zika e Chikungunya nos bairros da Barra de Macaé, Parque Aeroporto, Lagomar e o distrito de Córrego do Ouro, informamos que a **Coordenadoria Especial de Vigilância Ambiental em Saúde (CEVAS)** está comprometida com a saúde pública e a realização de ações preventivas para o controle dessas doenças.

Em relação ao solicitado, anexamos a este ofício os dados pertinentes a este setor, incluindo o **Levantamento Rápido de Índice para Aedes aegypti (LIRAA)**, bem como o **cronograma das ações** mais recentes realizadas nos bairros mencionados. Estes dados refletem as ações de controle e monitoramento realizadas pela CEVAS, com foco no combate ao mosquito Aedes aegypti.

Entretanto, gostaríamos de esclarecer que a responsabilidade pela geração de dados epidemiológicos detalhados e específicos sobre os casos de Dengue, Zika e Chikungunya recai sobre a **Gerência de Vigilância em Saúde**, que possui a competência para gerar os relatórios epidemiológicos completos, conforme os critérios técnicos e legais estabelecidos.

Agradecemos pela atenção e nos colocamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

JÚLIO MARTINS ANTUNES FILHO
Coordenador Especial de Vigilância Ambiental
(Documento assinado eletronicamente)